



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CNPJ 15.061.773/0001-55

DISTRIBUIDOR	PLENÁRIO		
RECEBEMOS	APROVADO EM 12/09/2011	INDICAÇÃO	Nº 047/11
08/09/2011 <i>às 10:30 hs</i>			
AUTOR:	VAGNIR BARBOSA BATISTA – P.P.		

Exmº. Sr.

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

O Vereador que este subscreve, com fundamento na legislação vigente, indica à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, caso seja aprovada que encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor NEURILAN FRAGA – DD. Prefeito Municipal de Nortelândia, através de seu Departamento competente, para que providencie em caráter de urgência a disponibilidade de 01 (um) vigilante, bem como a colocação de 02 (dois) postes com luminárias, sendo um em frente ao antigo portão de entrada e outro atrás da Rua Jovino Guimarães, no Cemitério Jardim da Saudade, localizado no Bairro Bandeirantes neste Município, pois é um antigo anseio da população na questão de segurança do local, tendo em vista que são inúmeras reclamações como roubos de placas e/ou coroas, destruição de túmulos, vasos e de objetos, e outros tipos de vandalismo, consumo de drogas, bebidas no local. Perturbação da ordem pública, causando medo a população que mora e necessita passar pelo local. Como podemos observar é de extrema urgência a permanência de um guarda em nosso cemitério para manter a ordem e a segurança do local, onde mantemos restos mortais de nossos entes queridos que descansam em paz.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VEREADOR NIEDSON ROCHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 08 DE SETEMBRO DE 2.011.

VAGNIR BARBOSA BATISTA

Vereador – P.P.